Data da Publicação: 31/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1595 **Identificador do Ato:** #03706

LEI MUNICIPAL Nº 847/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 847/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 57.957,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDEB

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$57.957,49

2.540.0000 2.540.0000 - Transferencia do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 57.957,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$57.957,49

1.540.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 57.957,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2024.

VALDIR LUIZ

Assinado de forma

SARTOR:312 SARTOR:31295878020

Dados: 2024.01.29

95878020 10:27:20 -04'00'